

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/10100/2021. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Aline Flausino e com a presença dos seguintes Vereadores: Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques, Jorge Lanini, Luis Claudio, Paulo Dib (Pelinha), Paulo Toledo e Samuel Ciconeli. Havendo número legal a Presidente da Câmara declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”, em seguida convidou o Vereador Luis Claudio a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos vinte e três. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme foi votada, aprovada pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer das Comissões sobre o Veto ao Projeto de Lei 012/2021 concluindo pela rejeição do Veto; **2)** Parecer das Comissões sobre o Veto ao Projeto de Lei 014/2021 concluindo pela rejeição do Veto; **3)** Veto ao Projeto de Lei 017/2021; **4)** Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 032/2021; **5)** Projeto de Lei Ordinária 029/2021 de autoria da Presidente da Câmara, Vereadora Aline Flausino que, Dispõe sobre a oferta de absorventes higiênicos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e nas Escolas da Rede Pública do Município de Goianá/MG; **6)** Projeto de Lei Ordinária 030/2021 de autoria do Vereador Luis Claudio que, Institui no Município de Goianá a Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, cria o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra Pessoas com Deficiência e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 031/2021 de autoria do Vereador Jorge Lanini que, Institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais no Município de Goianá/MG; **8)** Projeto de Lei Ordinária 032/2021 de autoria do Prefeito Estevinho que, Altera a Lei Municipal nº 508/2010 e dá outras providências; **9)** Projeto de Lei Ordinária 033/2021 de autoria do Prefeito Estevinho que, Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2021) do Município de Goianá e dá outras providências; **10)** Projeto de Lei Ordinária 034/2021 de autoria do Vereador Douglas Conceição que, Altera a Lei nº 078 de 09 de dezembro de 1997 que “Institui o Código de Obras Municipal”; **11)** Projeto de Lei Ordinária 035/2021 de autoria do Vereador Pelinha que Altera a Lei 702/2016; **12)** Projeto de Lei Ordinária 036/2021 de autoria do Poder Legislativo que Dispõe sobre a Recomposição Monetária Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos; **13)** Requerimento 181 de autoria do Vereador Inácio Marques, acompanhado pela Vereadora Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Jorge Lanini e Samuel Ciconeli, solicitando do Prefeito Estevinho sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias para a instalação de quebra-molas na Avenida 21 de Dezembro, (sentido Rio Novo-Goianá), após a unidade do SAMU, antes da curva, em frente à entrada da Praça Cônego Antônio Machado da Cruz; **14)** Requerimento 182 de autoria do Vereador Samuel Ciconeli, acompanhado pela Vereadora Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques, Jorge Lanini e Luis Claudio, solicitando do Prefeito Estevinho correção do calçamento da Rua

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Expedicionário Saulo Vasconcelos, conforme foto, anexa; **15** Requerimento 183 de autoria do Vereador Jorge Lanini, acompanhado pela Vereadora Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques e Samuel Ciconeli, solicitando do Prefeito Estevinho: a) Seja informado se as obras em curso nas praças dos Bairros Castelo e São Sebastião serão concluídas e qual o tempo para a conclusão das obras; b) Calçamento da Rua Nova, até a ponte; c) Asfaltamento da Rua do CAC, da ponte até a Avenida 21 de Dezembro; d) Correção do calçamento da Rua José Marques de Oliveira – Bairro Nossa Senhora Aparecida; e) Reforma das Quadras dos Bairros Castelo e Nossa Senhora Aparecida (sobretudo limpeza, dependências dos banheiros). **PALAVRA LIVRE** – A Presidente da Câmara cumprimentou todos que acompanham a reunião pelas redes sociais, em seguida informou que o Projeto de Lei 032 de autoria do Prefeito precisa de ser aprovado a fim de ser implementado o que está proposto e tem prazo a ser observado. Como esta é a última reunião ordinária, o recesso inicia dia primeiro de julho e as reuniões ordinárias retornarão somente no próximo dia dois de agosto, perguntou se todos concordam de ser conferida excepcionalidade na tramitação deste projeto para ser votado em primeiro e segundo turnos nesta reunião, sendo aceito por todos os Vereadores. A Presidente disse que foi encaminhado o Veto ao Projeto de Lei 017/2021 - Financiamento junto ao BDMG para substituição das lâmpadas da iluminação pública e pela mesma argumentação de prazo e início do recesso legislativo, perguntou se todos concordam de ser o veto recepcionado e votado nesta mesma reunião, e para isso, informou, será necessário que os pareceres sejam emitidos na forma verbal nesta reunião, tendo havido a aceitação de todos os Vereadores; em seguida, a Presidente passou a palavra ao advogado, Doutor Wesley Daniel que emitiu parecer verbal pela manutenção do Veto ao Projeto de Lei 017/2021, e as Comissões Permanentes ratificaram e emitiram parecer, nos termos proferidos pelo advogado. Houve questionamento por parte dos Vereadores sobre a forma como será feito o acompanhamento do financiamento com o BDMG, já que a emenda proposta pela Câmara está sendo rejeitada, sob pena de não ser aceita pelo BDMG; após consenso ficou decidido de ser formada uma Comissão de Vereadores para acompanhamento da negociação com o BDMG e do serviço de substituição das lâmpadas da iluminação pública por lâmpadas de led, podendo fazer os apontamentos, eventualmente necessários. Foi sugerido a aprovação para composição da Comissão de Fiscalização da proposta contida no Projeto de Lei Ordinária 017/2021, os Vereadores Douglas Conceição, Inácio Marques e Luis Claudio. O Vereador Luis Claudio após os cumprimentos, comentou sobre uma audiência pública que participou e foi realizada na cidade de Juiz de Fora, para tratar sobre a reabertura do Hospital Regional, disse ter sido de grande importância, pois participaram representantes de noventa e dois municípios mineiros, dos Deputados Estaduais Noraldino Júnior, Betão, Doutora Sheila, do Deputado Federal Charles Evangelista, Júlio Delgado, da Secretária Municipal de Saúde da cidade de Juiz de Fora Doutora Ana Pimentel e do Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais foi apresentada a

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

situação que se encontra o Hospital Regional, disse ter tido a oportunidade de se manifestar, comentar e testemunhar sobre a experiência de ter trabalhado no Hospital Doutor João Penido por vinte e quatro anos e apresentou o que considera dois os caminhos possíveis de serem percorridos, pois o Hospital Regional se esbarra na dificuldade de ser concluída a obra que é de custo alto, enquanto que o Hospital Doutor João Penido já está pronto, equipado com CTI, ambulatório, duzentos e cinquenta leitos, serviço de imagem, UTI neo, pediatria, centro de reabilitação que atende os municípios da Zona da Matamineira com consultas especializadas, disse que o Doutor Aguiar reforçou a fala por ele proferida e defendeu a reabertura do Hospital Doutor João Penido; o Vereador Luis Claudio conclamou os Vereadores a acionarem os Deputados Estaduais com quem têm contato para pedir que também defendam a reabertura do referido Hospital, cujos benefícios será para a população goianaense e de todos os municípios da Zona da Mata. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre a Presidente da Câmara a declarou encerrada.

ORDEM DO DIA – 1) Vetos aos Projeto de Lei Ordinária 012/2021 e 014/2021, ambos com pareceres pela rejeição dos vetos, os quais, colocado em turno único de discussão e votação, foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Veto ao Projeto de Lei 017/2021 com parecer verbal pela aprovação do veto, que, colocado em turno único de discussão votação restou aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 032/2021 colocado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Projetos de Lei Ordinária 029/2021, 030/2021 e 031/2021, colocados separadamente em segundo turno de discussão e votação, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Projeto de Lei 032/2021 colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. A Presidente da Câmara, considerando a decisão plenária, declarou o Projeto de Lei 032/2021 aprovado em primeiro e segundo turnos; **6)** Projetos de Lei 033/2021, 034/2021, 035/2021 e 036/2021 encaminhados às Comissões para os pareceres correspondentes; **7)** Requerimentos 181 a 183, encaminhados às Comissões para emissão dos devidos pareceres. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário – Vereador Jorge Lanini e pela Presidente da Câmara – Vereadora Aline Flausino.